



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 12216/2016**

Objeto: contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva para nobreaks

Contratada: **Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

Variação do índice (IPCA/IBGE): **4,311090%**

Período: **dezembro/2019 a novembro/2020**

Data de Incidência: **a partir de 06/12/2020**

Valor mensal reajustado: **R\$ 10.973,53 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula doze do contrato firmado em 06/12/2016

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/16CD12216a_manutenção de nobreaks_SCHNEIDER_SB



Documento 431 do PROAD 12216/2016. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.XYWQ.QHCS:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>